



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0003105-78.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Juruá, Direção do Foro da Comarca de Feijó
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação direta.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação da pessoa física **JOSÉ ROGLIAN DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **038.151.992-98**, para prestação de serviços continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário na Comarca de Feijó, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ao custo de **R\$ R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

2. Em Parecer (Evento SEI 1449173), a **Assessoria Jurídica da Presidência** opinou **favoravelmente** à contratação direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1449173) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa física **JOSÉ ROGLIAN DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **038.151.992-98**, ao custo total de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências para seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 02/05/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1455664** e o código CRC **5D4AA634**.